



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, visando atender às necessidades rotineiras e institucionais da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua/ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Balão redondo de látex metalizado na cor azul 16” Balão de látex metalizado na cor azul 16”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 16 polegadas (40 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.	01	PCT
2	Balão redondo de látex metalizado na cor dourado 16” Balão de látex metalizado na cor dourado 16”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 16 polegadas (40 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.	01	PCT
3	Balão redondo de látex metalizado na cor azul 09” Balão de látex metalizado na cor azul 09”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 09 polegadas (23 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio.	02	PCT
4	Balão redondo de látex metalizado na cor dourado 09” Balão de látex metalizado na cor dourado 09”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 09 polegadas (23 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.	02	PCT
5	Balão redondo de látex metalizado na cor azul 05” Balão de látex metalizado na cor azul 05”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 05 polegadas (12 a 13 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.	02	PCT
6	Balão redondo de látex metalizado na cor dourado 05” Balão de látex metalizado na cor dourado 05”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 05 polegadas (12 a 13 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.	02	PCT
7	Balão redondo de látex na cor azul 09” Balão de látex na cor azul 09”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 09 polegadas (23 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.	04	PCT
8	Balão redondo de látex na cor branco 09”	04	PCT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

	Balão de látex na cor branco 09”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 09 polegadas (23 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.		
9	Balão redondo de látex na cor verde 09” Balão de látex na cor verde 09”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 09 polegadas (23 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.	04	PCT
10	Balão redondo de látex na cor amarelo 09” Balão de látex na cor amarelo 09”, tipo balão de soprar, utilizado para decoração de eventos, tamanho aproximado de 09 polegadas (23 cm), com acabamento brilhante metalizado, podendo ser inflado com ar ou gás hélio. Pacote com 25 unidades.	04	PCT
11	Balão metalizado em formato de bola de futebol de 18” Balão metalizado em formato de bola de futebol de 18”, nas cores branco e preto, tamanho aproximado de 45 cm, indicado para decoração de mesas e ambientes em eventos.	50	UND

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição visa atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua relacionadas à realização de sessões solenes programadas para o exercício de 2026. Os materiais serão utilizados na ornamentação e ambientação de espaços durante sessões solenes, datas comemorativas, eventos educativos, recepções e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Poder Legislativo, contribuindo para a organização, padronização visual e melhor acolhimento do público participante.

2.2 - A variedade de tamanhos, cores e modelos se justifica pela necessidade de composições decorativas diversificadas, possibilitando a adequação estética conforme o tipo e a natureza de cada evento, garantindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na utilização dos materiais.

3 - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado conforme o preço constante da proposta declarada vencedora, obedecendo a quantidade entregue pela empresa.

3.2 – O pagamento será realizado por transação bancária, após o fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante entrega da nota fiscal.

3.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá estar em regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

4 - DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A entrega dos itens deverá ser efetuada na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, nº 02, Centro, CEP. 29.490-000, Atílio Vivacqua – ES, **em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.**

4.2 – O fornecimento dos produtos deste Termo de Referência, será de forma integral conforme a emissão da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Os produtos serão recebidos pelo Setor de Almoxarifado.

4.4 – A responsabilidade pela entrega dos produtos, ficará a cargo da empresa vencedora.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Entregar os itens solicitado pela Câmara, dentro do prazo estipulado. Caso ocorra fato imprevisto que impeça o cumprimento do prazo, a empresa deverá comunicar formalmente a Câmara Municipal.

5.2 - Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços.

5.3 – A empresa vencedora deverá manter o preço dos produtos conforme informados na proposta de cotação de preços.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Atestar o recebimento dos produtos de acordo com as cláusulas deste documento.

6.2 – Realizar o pagamento à empresa de acordo com o constante neste Termo de Referência.

6.3 - Designar servidor para ser gestor e fiscal da contratação.

6.4 - Notificar a contratada de qualquer falha ou imperfeição que venha existir no serviço prestado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

7 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A atestação de conformidade dos itens cabe ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.2 – O fiscal da contratação deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos itens, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados, conforme as previsões deste Termo.

7.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização, deverão ser solicitadas ao superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão às custas dos seguintes subelementos de despesas: nº 3.3.90.30.16 – **Material de expediente – dotação 19.**

9 – DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.1 – Por força do artigo 7º, I, “a”, da Portaria 52/2024, deixamos de elaborar o estudo técnico preliminar, tendo em vista o valor estimado da contratação ser inferior ao previsto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de março de 2026.

LUECY SOUZA NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

LAURO NASCIMENTO TOSTA

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivacqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br